



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Administrativos

Editais de Notificação 2

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Administrativos

Editais de Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

LISTA DE CLASSIFICADOS A UMA BOLSA DE ESTUDOS INTEGRAIS NO ENSINO MÉDIO NA COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO – COLÉGIO LÁZARO SILVA – SISTEMA ANGLO A PARTIR DO ANO DE 2025.

O Departamento Municipal de Educação de Auriflama, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos classificados no Programa Bolsa de Estudos integrais no Ensino Médio na Cooperativa Regional de Ensino – Colégio Lázaro Silva – Sistema Anglo de Ensino, a partir do ano de 2025, realizado no dia 07 de fevereiro de 2025 pela comissão de Avaliação do Programa Bolsa de estudos à Cooperativa Regional de Ensino – Colégio Lázaro Silva – Sistema Anglo.

A inscrita foi classificada, conforme Lei Municipal nº 2.718, de 08 de dezembro de 2021 e Decreto nº 152/2022 e 152-A, de 29 de dezembro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	MARIA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS

Fica excluída do Programa Bolsa de Estudos Integrais no Ensino Médio na Cooperativa Regional de ensino – Colégio Lázaro Silva – Sistema Anglo de Ensino, a candidata Karoline Mateus Gomes por descumprimento do artigo 5º do Decreto nº 152, de 29 de dezembro de 2022.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados e comunicados referentes a este Programa de Bolsa de Estudos integrais até o resultado final.

As publicações devem ser acompanhadas pelo site <https://auriflama.sp.gov.br/doe>.

O candidato classificado em primeiro lugar deverá comparecer ao Colégio Lázaro Silva – Sistema Anglo de Ensino, localizado na rua José Barbosa, 5075, Centro, até o dia 13 de fevereiro de 2025, para mostrar interesse e tomar as devidas providências a respeito da Bolsa Integral de Estudos.

Auriflama/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Elaine Plazas Monteiro
Diretora do Deptº Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

www.auriflândia.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflândia

= PORTARIA Nº. 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 =

“Alteração na Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA,
Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados os Representantes do Conselho Tutelar a seguir indicados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, com vigência até 31/12/2026, conforme preconiza na Lei Municipal nº 2.669, de 26 de março de 2021 e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterando o I item do Artigo 1º da Portaria nº 119, de 06 de dezembro de 2022, mudança devido a alteração na constituição atual do Conselho Tutelar passando a ficar:

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Mauro Urbino – RG: 13.420.479

SUPLENTE: Mara Cristina Vitor dos Santos – RG: 23.313.255-7

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE AURIFLÂNDIA, 07 de fevereiro de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita de Auriflândia/SP

ELAINE PLAZAS MONTEIRO
Diretora do Deptº Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA Nº 039 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 =

*“Dispõe sobre a exoneração, por aposentadoria, do servidor municipal **Silvio Augusto de Carvalho**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais - Masculino, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama** – Regime Jurídico Único;

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 801 de 03 de fevereiro de 2025, no qual o servidor solicita a exoneração de seu cargo em virtude da concessão de sua aposentadoria, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I– Exonerar, a pedido, em virtude da concessão de sua aposentadoria, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2025**, o servidor municipal **SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 13.***.***-1 e do CPF nº 062.***.***-84, matrícula funcional nº 1.272; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais - Masculino, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais - Masculino, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo-o do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 05 de fevereiro de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo 0200000465/2.025-Processo Licitatório 15/2.025- Pregão 05/2.025. O Município de Auriflama-SP através do Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento Sr. Paulo Eduardo Tomaz da Silva torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão - SRP, na forma Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada em recolhimento, armazenagem em caçamba própria, transporte e destinação final de lixo hospitalar, para o fim específico como sendo de grupo A, B e E da Resolução CONAMA nº 283/2.001 alterada pela Resolução CONAMA 358/2.005. As Propostas e Documentos serão recebidos virtualmente no site www.bllcompras.org.br até o dia 20/02/2.025 às 14:00 horas, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 07 de fevereiro de 2.025.